

DECRETO Nº 712-C/2016

DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **REGIANE DA SILVA ÁGUAS**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**, a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2016.

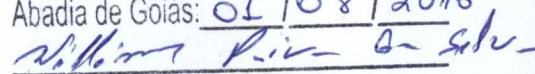
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 01/08/2016



Secretário de Administração